

RESOLUÇÃO N.º 009/2011 – CEAS

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 08 de abril de 2011, no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando as Orientações encaminhadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social para a constituição da Comissão Permanente de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social,

Resolve:

Art. 1º – Que provisoriamente, a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social terá suas atribuições desenvolvidas pela Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização, composta pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais	Representantes da Sociedade Civil
Mariluz Zanin Petry	Ozimara Ferreira de Melo
Rosely Lemos	Ronan César da Silva
Mirian Fuckner	Mara Baran

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de abril de 2011.

Nicéia Brandão Lemes
Presidente do CEAS/PR